



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As informações contidas nesta ficha visam fornecer elementos para a elaboração do Projeto de Lei de denominação de logradouro e controle administrativo da SMAMUS-CGIU-USIG-ESBD, setor encarregado da PMPA.

- 1 - Logradouro a ser denominado: **R SETE VILA VALNERI ANTUNES**
- 2 - CTM: **8977415**
- 3 – BAIRRO: **MARIO QUINTANA**
- 4 - Condição do logradouro: **Logradouro não Cadastrado**

- A responsabilidade pela denominação é do Vereador solicitante.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

SMAMUS-CGIU-USIG-ESBD